



PARTE H

CIMBAL — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO

Aviso (extrato) n.º 9058/2012

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que as listas de ordenação final, referente aos procedimentos concursais comuns para contratação a termo resolutivo certo de dois postos de trabalho de Técnico Superior — Engenharia Agroflorestal e Sociologia, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, n.º 197, 2.ª série do dia 13 de outubro de 2011, se encontram afixadas no átrio da entrada do edifício da AMBAAL.

21 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.

306199088

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 9059/2012

Cessação da relação jurídica de emprego público por motivo de falecimento

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, conjugado com a alínea *e*) do n.º 1 do artigo 32.º ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, no dia 13 de junho de 2012 por motivo de falecimento, o Assistente Operacional António Emílio Morais Sendas.

21 de junho de 2012. — A Presidente da Câmara, (*Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes*).

306198034

MUNICÍPIO DE BEJA

Edital n.º 618/2012

Jorge Pulido Valente, presidente da Câmara Municipal de Beja:

Torna público o pedido de aprovação da alteração ao loteamento designado Urbanização do Ciclo, freguesia de S. João Baptista em Beja e incidindo apenas sobre os lote 21, resultante da junção dos lotes 1 e 2, ambos pertencentes à ARNAL.

A Câmara Municipal de Beja procede à abertura de um período de discussão pública à aprovação da alteração ao loteamento, conforme previsto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de junho e pela Lei n.º 60/2007 de 4 de setembro.

Mais se informa que o período de discussão pública da aprovação da alteração ao loteamento é de 15 dias, após a publicação do presente edital no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o respetivo processo no balcão de atendimento da Câmara Municipal sito na Rua de Angola n.º 5 em Beja.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentadas por escrito, até ao final do mencionado período.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

1 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal de Beja, *Jorge Pulido Valente*.

306156327

MUNICÍPIO DE ESPINHO

Aviso n.º 9060/2012

Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por despacho emitido em 20 de junho de 2012 pelo Presidente da

Câmara Municipal, após anuência do Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, foi decidida a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Rosa Maria Correia Guimarães, da carreira e categoria gerais de técnico superior, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Mais se torna público que a trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório, sendo integrada na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2012 desta Câmara Municipal, entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória, entre o nível remuneratório 31 e 35 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de julho de 2012.

22 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Pinto Moreira*.

306200893

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso n.º 9061/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 02 postos de trabalhos não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. pccr.009.2011).

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri constantes da ata n.º 7.2012.Dirh, de 19 de março, faz-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento referenciado em epígrafe, a qual foi homologada por meu despacho proferido no dia 21 de junho de 2012:

- 1.º Arlete Conceição Batista Lopes Cotrim: 15,200 valores;
- 2.º Pedro Miguel Vitorino Santos: 14,999 valores;
- 3.º Pedro César Duarte Torres: 14,599 valores;
- 4.º Susana Isabel Carvalho Góis Francisco: 13,499 valores;
- 5.º Rita Catarina Ferreira Forte: 11,499 valores;
- 6.º Sérgio Paulo Silva Afonso: 10,599 valores.

A lista unitária de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, via e-mail. Na presente data, foi ainda afixada junto dos serviços da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, e, bem assim, disponibilizada na página eletrónica do Município.

22 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

306202042

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 9062/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Dr. Sebastião Francisco Seruca Emídio, torna público que, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Loulé, na reunião de 15 de fevereiro de 2012, que se encontra em fase de apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o Projeto de Regulamento das instalações desportivas do concelho de Loulé.

26 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

Projeto de Regulamento das Instalações Desportivas do Concelho de Loulé

CAPÍTULO I

Parte geral

Nota justificativa

A Câmara Municipal de Loulé é responsável por um conjunto de instalações desportivas que coloca ao dispor dos seus municípios onde se poderão desenvolver atividades diversas.